

PORTARIA N.º 544, DE 16 DE julho DE 2020.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 1358, de 30 de setembro de 2019,

Considerando o que prescreve a norma do art. 70, parágrafo único, da Lei municipal n.º 2.434/2019;

Considerando, ainda, a Comunicação Interna da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, por meio do qual informa que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 137/2020, de que trata a Portaria n.º 328/2020, exaure-se dia 12/07/20;

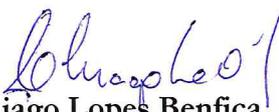
RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos desde o dia 13/07/2020, inclusive.

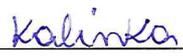
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de julho de 2020.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 07 / 2020.


Assinatura do servidor